



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMAS**


O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 04 de Fevereiro de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Fevereiro de 2025, referentes às informações do mês de Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 04/02/2025 15:44:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº022/2025 - Data: de 04  
de fevereiro de 2025.**

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº022 de 04 de fevereiro de 2025

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

**Objeto:** "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";  
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;  
**Processo Administrativo:** 308/2023;  
**Protocolo:** 73236/2024;  
**Data da Assinatura:** 27/01/2025;  
**Detentor:** EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;  
**CNPJ:** 47.206.967/0001-98;  
**Valor Incluso:** R\$492.250,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao reequilíbrio econômico financeiro.

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

### RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária na data de 04 de Fevereiro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil com vigência 2025-2028.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO 001/2022, PROCESSO Nº 242/2021,  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE - FAZPREV E SAUL DOMINGOS CARELLI.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.495.221-2/PR, inscrito no CPF/ME sob n.º 047.035.819-06, doravante denominada **LOCATÁRIO**, vem **apostilar o Contrato nº 001/2022**, celebrado com o senhor **SAUL DOMINGOS CARELLI**, brasileiro, casado, industrial, cédula de identidade com RG sob n.º 464749-1/PR, inscrito no CPF n.º 129.773.579-04, residente e domiciliado na Rua Jatobá, n.º 750, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83820-096, doravante nominado **LOCADOR**, representado por **RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.748.127/0001-07, no CRECI n.º J-4483, com sede e foro sito a Rua Macedônia nº 137 - Sala 02 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR, neste instrumento denominada **ADMINISTRADORA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 27/01/2022 nos termos previstos em sua "CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE ANUAL".

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O **valor mensal** do contrato após REAJUSTE é R\$ 6.443,81 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 3.221,90 (três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos) o valor de aluguel de cada sala e o **valor global** do contrato após REAJUSTE é R\$ 77.325,83 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para locação das salas 105 e 106.

Avenida das Araucárias, 177 - Salas 105 e 106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071 - www.fazprev.com.br - E-mail fazprev@fazprev.com.br - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 27/01/2025.  
Objeto da contratação após o REAJUSTE:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DAS SALAS 105 E 106	R\$ 73.763,07	4,83	R\$ 77.325,83
Total dos Serviços				

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022



**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

### RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 04 de Fevereiro de 2025

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Fevereiro de 2025, referentes às informações do mês de Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2025



**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

ROBINSON  
FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640

Assinado de forma digital por  
ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973  
Dados: 2025.02.04 17:04:03 -03'00'